

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº879/2000**

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL  
PARA A ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS PRÓ-  
HOSPITAL PADRE MÁXIMO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº438/2000, de 18 de agosto de 2000

**D E C R E T A :**

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, 06.1- Fundos Municipais de Assistência Social, 3231- Subvenções Sociais, 15810312.019- Subvenções Sociais para entidades Assistenciais, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS PRÓ-HOSPITAL PADRE MÁXIMO.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 de agosto de 2000

  
JOSÉ ONÓFIO BEZERRA